



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 097, DE 02 DE JULHO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.120 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

785 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 40.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.000,00

2022 - Secretaria Municipal de Educação

2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1279 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 30.000,00
15730000

Total da Ação: R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

423 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16620000 R\$ 70.000,00

Total da Ação: R\$ 70.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.117 - PROJETO ÁGUA PARA BEBER

322 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 40.000,00

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.000,00

2022 - Secretaria Municipal de Educação

2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

958 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: 15730000 R\$ 30.000,00

Total da Ação: R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.23 - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO

436 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 16620000 R\$ 70.000,00

Total da Ação: R\$ 70.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 70.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 2 de julho de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS